



**RESOLUÇÃO Nº 03/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

*ALTERA A RESOLUÇÃO 02/2020 ABRE CRÉDITO ADICIONAL,  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, em vista do Artigo 4º Inciso I, da Resolução nº 14, de 30/10/2019, resolve:

**Art. 1º-** O Art. .3º passa a vigorar com a seguinte Redação:

**“Art. 3º [...]**

10 – CIDES.....	R\$ 215,759,98
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO.....	R\$ 215,759,98
1.0001 – GESTÃO DO CIDES.....	R\$ 215,759,98
2.0001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES.....	R\$175.759,98

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 02/2020

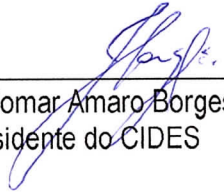


Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

---

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de janeiro 2020

  
\_\_\_\_\_  
Lindomar Amaro Borges  
Presidente do CIDES

  
\_\_\_\_\_  
Ana Geralda Cruvinel  
Contador/ CRC/MG- 075336/O-9



### Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema  
 1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba  
 2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano  
 3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes  
 1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas  
 2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal  
 1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito  
 2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

#### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIDES para o exercício financeiro de 2020 considerando os dispositivos previstos na Lei 8.666/93:

**I – Presidente da CPL: ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**

**II – Membro da CPL: BIANCA CHRISTIANES DIAS**

**III – membro da CPL: ANA GERALDA CRUVINEL**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 05 de fevereiro de 2020.

**LINDOMAR AMARO BORGES**

Presidente do CIDES

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:610D9A44

#### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e ainda o **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **BIANCA CHRISTIANES DIAS** como Pregoeira do CIDES.

**Art. 2º** Nomear as senhoras **ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA** e **ANA GERALDA CRUVINEL** para compor a Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 05 de fevereiro de 2020.

**LINDOMAR AMARO BORGES**

Presidente do CIDES

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:5F4921C0

#### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI-AVISO DE ANULAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2019

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A PREGOEIRA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de verificação e adequação do edital do Processo licitatório Nº 034/2019, Tomada de Preço n.º 001/2019, Tipo Menor Preço, no dia 07 de fevereiro de 2020, às 14h00 na sede do CISTRI, situada na Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG CEP: 38.414-123, cujo objeto é a **Contratação de Empresa visando à prestação de serviços especializados de consultoria para a análise, a avaliação, a orientação e a definição das estruturas funcionais, reestruturação das estruturas dos empregos públicos, mapeamento de atividades e especificações para o acultramento de modelo de gestão de pessoas e estruturação de concurso público do CISTRI, AVISA** aos interessados que a sessão de abertura da referida Tomada de Preço, foi **ANULADA**.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2020.

**CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA**

Pregoeira.

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:5EB57390

#### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESOLUÇÃO Nº 03/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020. ALTERA A RESOLUÇÃO 02/2020 ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, em vista do Artigo 4º Inciso I, da Resolução nº 14, de 30/10/2019, resolve:

**Art. 1º**- O Art. .3º passa a vigorar com a seguinte Redação:

“**Art. 3º** [...]”

**10 – CIDES..... R\$ 215,759,98**  
**10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO... R\$ 215,759,98**  
**1.0001 – GESTÃO DO CIDES..... R\$ 215,759,98**  
**2.0001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES..... R\$175.759,98**

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 02/2020

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de janeiro 2020

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
 Presidente do CIDES

**ANA GERALDA CRUVINEL**  
 Contador/ CRC/MG- 075336/O-9

**Publicado por:**  
 Bianca Christianes Dias  
**Código Identificador:**C2B77CBC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 001/2019**

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**, com sede à Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 ,CNPJ nº 22.238.331/001-05, representada pelo Presidente, **VAGNER TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente na Avenida Santos Nº 486, nesta cidade de Abadia dos Dourados, estado de Minas Gerais, portador do RG nº 6.702.921 e inscrito no CPF/MF nº 698.318.746-68, denominada **CONTRATANTE**, e , do outro lado a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP.**, CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com sede à rua Oscar Leopoldino da Silva,119, JD Dirceu – Marília – SP, representada por um de seus sócios, Sr. **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.463.924-2 e CPF nº 224.650.692-02, residente e domiciliado na cidade de Marília/SP, à Rua Alcindo Saul Amaral nº 421 e/ou o Sr. **JOEL ANTONIO MARCONATO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.246.425-1 e do CPF nº 226.784.968-21, residente e domiciliado na cidade de Marília, Rua José Bonifácio, 833 **CONTRATADA**, **ADITAM** a contratação de Prestação de Serviço de fornecimento suporte técnico e manutenção para os sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcâmara, hospedagem e manutenção técnica de site e serviço streaming(Transmissão ao vivo das sessões) e criação, manutenção de ilimitadas contas de e-mails com capacidade de 100GB

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato é prorrogada para mais 12 (Doze) 31 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021, podendo ser novamente renovado por acordo entre as partes, até o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com a mensalidade de R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 27 de janeiro de 2020

**VAGNER TOMAZ DE SOUZA**  
 Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 Cleidilane Carvalho Martins  
**Código Identificador:**F973E5B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**SRP 01/2020**

**Pregão Presencial SRP nº 01/2020, Processo autuado nº 02/2020**  
**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de gasolina comum, para abastecimento do veículo, em atendimento a demanda futura incerta da Câmara Municipal de Catas Altas, conforme o edital e seus anexos.  
**Licitante Vencedora:** Posto Veiga e Souza Ltda. CNPJ: 30.922.248/0001-70 **Valor Estimado:** R\$ 12.422,50 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 06 de fevereiro de 2020.

**RONALDO BENTO MARTINS**  
 Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
 Ana Paula Bitencourt  
**Código Identificador:**9A664A18

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**  
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 01/2020**

**ATO DE EXONERAÇÃO 001/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, item V da Resolução nº 05/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o artigo 30, item VII da Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR** a Senhora **Valquíria Ferreira de Souza Cunha**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 016.138.376-90, do cargo de provimento em comissão, exonerável “ad nutum” de **Chefe de Setor** , ficando assegurados todos os direitos decorrentes da exoneração.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ RAFAEL COSTA**  
 Presidente

**LAUDIMIR RODRIGUES A SILVA**  
 Vice-Presidente

**EDMILSON DUTRA DA SILVA**  
 Secretário

**Publicado por:**  
 Maria Marlene Diniz  
**Código Identificador:**41AB0082

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**  
**ATO DA MESA Nº 149/2020**

**ATO DA MESA Nº 149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**